PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Ofício nº 517/2025

Conselheiro Lafaiete, 07 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora Vereadora
Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Assunto: Resposta ao requerimento 215/2025 – Protocolo 4201/2025

Prezada,

A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, vem por meio deste encaminhar resposta ao ofício acima mencionado.

Visto que a empresa vencedora do Processo Licitatório nº 053/2024, - Concorrência nº 005/2024- Registro de Preço nº 010/2024, em que figura como Contratante o município de Conselheiro, objeto-contratação de empresa especializada para prestação de serviços de expansão, modificação e eficientização do parque de iluminação pública no município, foi a empresa Vitorialuz Construções Ltda.

Ocorre que Processo Licitatório nº 053/2024, foi suspenso por decisão judicial em data anterior a aprovação do novo projeto pela Concessionária. A empresa Construtora Remo Ltda impetrou Mandado de Segurança requerendo a suspensão do processo licitatório sob alegação de que a empresa vencedora, Vitorialuz Construções Ltda. deveria ter sido inabilitada na Concorrência nº. 005/2024, porque estaria cumprindo pena de declaração de inidoneidade.

Diante desse cenário, somente após a decisão final sobre a suspensão do processo licitatório o município poderá tomar as providências necessárias para dar continuidade à execução da obra de melhoria da rede de iluminação pública.

Quanto ao calçamento ou pavimentação asfáltica da via mencionada, informamos que será realizado uma avaliação para verificar a viabilidade e possibilidade de inclusão na programação.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Abr-2025-16:18-04163-1/2

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/04/2025 às 14:43:35

Assinantes

✓ Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque

Assinou em 07/04/2025 às 15:40:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Publicos

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y2Q 8D5 5PX QO5